

Re: Solicitação de Parecer da Proposta _PE 038_2025_Mão de Obra Ter

semed@imperatriz.ma.gov.br

25 de maio de 2026 às 13:49

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 614/2026 – SEMED, em resposta à solicitação de parecer referente à proposta apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025, bem como o respectivo Parecer Técnico de Análise da Proposta emitido pela Equipe de Planejamento de Licitação e Contratos desta Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

21 de maio de 2026 às 10:14, licitacao@imperatriz.ma.gov.br escreveu:

À

Excelentíssima Senhora

Secretária Municipal de Educação – SEMED.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

Assunto: Solicitação de Parecer da Proposta

Senhora Secretária,

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 038/2025 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ - SEMED, ENGLOBANDO FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA**

URBANA E RURAL, que está em andamento, sirvo-me do presente para encaminhar a Proposta de Preços da empresa **ARCOS FACILITY LOC LTDA**, para que seja analisada e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

HAYENDA BRITO SOARES

Pregoeira

 Parecer técnico de análise da proposta001.pdf

 Oficio 614 - CPL001.pdf



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº 614/2026 – SEMED/GAB

Imperatriz/MA, 25 de maio de 2026.

**À Senhora
HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA**

Assunto: Resposta à Solicitação de Parecer da Proposta – Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Ofício nº 238/2026 – CPL, referente à solicitação de análise da proposta de preços apresentada pela empresa ARCOS FACILITY LOC LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria Municipal de Educação.

Após análise da proposta readequada e dos documentos de composição de custos unitários apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma atende às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, apresentando compatibilidade entre os custos unitários e o valor global, observância das Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis, adequada composição de encargos sociais e trabalhistas, previsão compatível de benefícios, provisões e insumos, além de viabilidade técnica e econômica para execução contratual.

Dessa forma, conforme Parecer Técnico de Análise da Proposta emitido pelo Setor de Licitações e Contratos da SEMED, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do certame para as etapas subsequentes.

Atenciosamente,

**VANESSA DA SILVA PEREIRA
Secretária Adjunta de Educação**

Vanessa da Silva Pereira
Secretaria Adjunta de Educação
Portaria nº 488-05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.08.00.2074/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – SEMED, englobando funções administrativas, operacionais e de apoio às unidades escolares da zona urbana e rural.

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da proposta de preços readequada e dos documentos de composição de custos unitários apresentados pela empresa ARCOS FACILITY LOC LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.477.752/0001-97, referente ao Lote 02 do Pregão Eletrônico SRP n° 038/2025, cujo objeto visa a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, operacional e técnico para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA.

A presente manifestação técnica tem por finalidade verificar a conformidade da proposta apresentada com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos, especialmente quanto à compatibilidade dos custos apresentados, observância das normas trabalhistas e previdenciárias, exequibilidade da proposta e aderência às disposições do Termo de Referência e da Lei n° 14.133/2021.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Após exame da proposta readequada e das planilhas de composição de custos unitários apresentadas pela licitante, verificou-se que a empresa estruturou sua composição de preços contemplando o quantitativo total de 620 postos de trabalho, distribuídos entre as funções de:

- Agente Administrativo – 130 postos;
- Motorista Categoria D – 10 postos;
- Porteiro Diurno – 130 postos;
- Vigia Noturno – 30 postos;
- Zelador – 300 postos;
- Técnico em Manutenção de Computadores – 20 postos.

Constatou-se que os valores mensais e globais apresentados guardam coerência matemática e compatibilidade financeira, totalizando o montante mensal de R\$ 2.653.778,80 e valor global anual de R\$ 31.845.345,60, demonstrando regularidade formal da composição financeira apresentada.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3. DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Em análise às exigências constantes do edital, especialmente quanto à composição da proposta, verificou-se que a licitante apresentou documentação compatível com os critérios estabelecidos para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme exigido no instrumento convocatório.

Observa-se que a proposta contempla os elementos necessários à formação dos custos da contratação, incluindo:

- salários-base;
- encargos sociais e previdenciários;
- benefícios trabalhistas;
- provisões rescisórias;
- custos de reposição;
- insumos operacionais;
- tributos;
- custos indiretos e margem operacional.

Verificou-se, ainda, que os salários apresentados observam os pisos salariais previstos nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis às categorias profissionais envolvidas, destacando-se:

- Agente Administrativo: R\$ 1.828,83;
- Motorista Categoria D: R\$ 1.814,25;
- Vigia: R\$ 1.669,80;
- Porteiro, Zelador e Técnico em Manutenção: R\$ 1.621,00.

No tocante aos encargos sociais e trabalhistas, verificou-se a inclusão de FGTS, INSS, SAT/FAP, terceiros, provisões de férias, 13º salário, aviso prévio, multa rescisória e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista vigente.

A proposta contempla Fator Acidentário de Prevenção – FAP de 0,86, resultando em alíquota SAT de 1,91%, demonstrando compatibilidade com os parâmetros previdenciários adotados para o exercício de 2026.

Quanto aos custos operacionais e insumos, verificou-se a previsão de valores destinados a uniformes e equipamentos de proteção individual – EPIs, variando entre R\$ 62,67 e R\$ 94,38 por empregado, revelando compatibilidade com as necessidades mínimas para execução dos serviços contratados.

4. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Da análise técnica realizada, não foram identificados elementos que indiquem inexecuibilidade da proposta apresentada.

Os custos unitários apresentados demonstram compatibilidade com os encargos legais, trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução do objeto, atendendo às disposições previstas no edital, especialmente quanto à demonstração da viabilidade econômica da execução contratual.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ademais, verificou-se que a proposta atende ao disposto no item 10 do edital, não sendo constatadas inconsistências materiais, omissões relevantes ou vícios insanáveis que comprometam a execução contratual ou ensejem desclassificação da proposta.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica da proposta readequada e dos documentos de composição de custos unitários apresentados pela empresa ARCOS FACILITY LOC LTDA, referentes ao Lote 02 do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025, conclui-se que a proposta atende às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, apresentando:

- compatibilidade entre custos unitários e valor global;
- observância das Convenções Coletivas de Trabalho;
- adequada composição de encargos sociais e trabalhistas;
- previsão compatível de benefícios, provisões e insumos;
- compatibilidade tributária;
- viabilidade técnica e econômica da execução contratual;
- atendimento às exigências do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Assim, esta análise técnica manifesta-se favoravelmente quanto ao atendimento das exigências editalícias pela proposta apresentada, opinando pelo prosseguimento do certame para as etapas subsequentes.

Imperatriz – MA, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MAGNO
SILVA DE
OLIVEIRA:88888347372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAGNO SILVA DE
OLIVEIRA:88888347372
Dados: 2026.05.25 12:54:59 -03'00'

FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
Equipe de Planejamento de Licitação e Contratos/SEMED
Matricula nº 341711